



COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT, PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede : Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapedeme.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapedemeiras/>

E-mail casademaria.admi@gmail.com / E-mail casademaria.social@gmail.com

ADITAMENTO DO PLANO DE TRABALHO 2020

**COMUNIDADE CASA DE MARIA DE
PEDERNEIRAS**



COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005
Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000
Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000
Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria.admi@gmail.com / E-mail casademaria.social@gmail.com.br

PLANO DE AÇÃO- 2020

ADITAMENTO DO PLANO DE TRABALHO 2020

1. APRESENTAÇÃO

Nome da Organização: Comunidade Casa de Maria de Pederneiras

Data de Constituição: 29/04/2005

CNPJ: 07420592/001-40

Endereço:Avenida Tranquilo Rozante, L-1900

Cidade:Pederneiras/ SP

Bairro:Vila Ruiz

CEP:17.208.000

Telefone: (14) 3283-3137

Site:<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail:casademaria.social@gmail.com e casademaria.admi@gmail.com

Horário de funcionamento:24 horas

Meses do ano: Janeiro a Dezembro

Dias da semana: Segunda a Segunda

1.1. Nome do Responsável Legal/ Presidente:

Sebastião Florêncio Pereira Junior, brasileiro, casado, agricultor, RG: 7.777.039-SSP-SP, CPF: 001.896.308-09, residente e domiciliado na Rua Estevam Maturana Alcarrea, O-935 Jardim Alvorada, Pederneiras - Sp.

1.2. Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado:

Nome: Rita de Cássia Alves Herreira, brasileira, casada, assistente social, RG: 20.561.682, CPF: 096.334.928-74, CRESS-27.025, Endereço: Avenida Paulista, O-794 CEP: 17.208.000, Município: Pederneiras- Sp, Telefones: 14-99779-1920, E-mail: casademaria.social@gmail.com.br.

2. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Título do serviço/programa/projeto:

Proteção Social Básica ()

Proteção Social Especial (X)

Classificação de acordo com a tipificação: **Serviço de Proteção Social Especial de Alta**

Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional - para Adultos e Famílias - Casa de Passagem

3- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA ENTIDADE

A Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. São considerados

COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederneiras.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria_admi@gmail.com / E-mail casademaria.social@gmail.com.br

serviços de Proteção Social Especial (PSE) de Alta Complexidade aqueles que oferecem atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem.

Esses serviços visam garantir proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

Os serviços também devem assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários e o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

Os Serviços de Acolhimento Institucional para adultos e famílias –Casa de Passagem é realizado Casa de Maria de Pederneiras, desde 2005, ofertando atendimento integral de acolhimento imediato e emergencial, que garanta condições de estadia, convívio, endereço de referência, para acolher com privacidade pessoas maiores de 18 anos em situação de rua e desabrigo por abandono, com vínculos familiares e ou comunitários rompidos ou fragilizados, ausência de residência, pessoas em trânsito e sem condições de auto sustento e cuidados.

Estes serviços na entidade são pautados pelos pressupostos das Leis 269/2006 CNAS, 742/93 (LOAS), 12.435/2011 (alteração do LOAS), criação do SUAS, CNAS, NOB-SUAS/ 33.2012, e a 109/2009 CNAS Tipificação Nacional dos Serviços Sociassistenciais, no que se refere ao Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias e Casa de Passagem.

A Política Nacional para a População em Situação de Rua, instituída pelo Decreto n. 7.053 de 23 de dezembro de 2009 define População em Situação de Rua como o grupo populacional heterogêneo que possuem em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria_admi@gmail.com / E-mail casademaria.social@gmail.com.br



O atendimento se dá na sede própria da entidade, com profissionais preparados para receber os usuários em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários, são oferecidos atendimento social e saúde (articulado com a saúde pública), cuidados de higiene, alimentação, troca de roupas.

A Casa de Passagem se caracteriza pela transitoriedade no atendimento de pernoite para pessoas em trânsito de um lugar para outro, e o acolhimento por tempo indeterminado, visa o atendimento a jovens e adultos do sexo masculino com vínculos familiares rompidos, ou sem referência familiar, garantindo proteção integral aos sujeitos atendidos, com atendimento personalizado e em pequenos grupos pautado no respeito à diversidade de ciclos de vida, arranjos familiares, raça /etnia, religião, gênero e orientação sexual, além de propiciar espaço físico individualizado.

O Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e famílias- Casa de Passagem tem como objetivo principal atender de forma qualificada e personalizada de modo a promover a construção conjunta com o usuário do seu processo de saída das ruas, com dignidade e respeito a sua vontade e nível de autonomia.

A Casa de Maria de Pederneiras tem estrutura de acordo com as normas da ABNT, possui Licença Sanitária e o AVCB (Bombeiro) para moradia temporária, com condições de repouso e convívio, ofertando local adequado para guarda de pertences, alimentação, lavagem e secagem de roupas, higiene pessoal e vestuário.

A entidade busca a participação dos usuários nas atividades como Trabalho na horta, Projeto Florescer, Projeto Restaurar, Semana da Humanização, encontro ecumênicos, atividades com a comunidade, atividades educacionais e motivacionais, sendo estes um trabalho voltado para diminuição do tempo ócio, busca da alta estima e valorização pessoal.

A Casa de Maria procura que o público atendido colabore na organização da Casa para que possam sentir-se responsáveis por tarefas do cotidiano, neste sentido os setores social e enfermagem através de diálogos e orientações, em reuniões ou palestras educativas estabelecem a importância da manutenção dos serviços de limpeza realizados pela auxiliar de limpeza, bem como sobre cuidados pessoais de higiene e saúde, alimentação saudável, etc.

Também contamos com a colaboração de profissionais de várias áreas que realizam palestras e orientações sobre temas que tragam maior conhecimento e concomitantemente ajudem os usuários a enfrentar a realidade vivenciada.

COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede : Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneras/>

E-mail casademaria.admi@gmail.com / E-mail casademaria.social@gmail.com.com.br



A entidade conta com equipe especializada para atender e receber usuários, realizando escuta pela equipe técnica, com vistas a conhecer a história da pessoa ou família atendida e elaborar o plano de acompanhamento familiar, bem como a busca ativa de família biológica e extensa.

As ações são articuladas com a rede de serviços e órgãos que estejam acompanhando o usuário ou o grupo familiar, a fim de se alcançarem, em menor tempo, resultados de caráter mais definitivo.

A entidade está em articulação permanente com o CREAS para garantir e viabilizar o planejamento de todas as ações e o acompanhamento contínuo, com vistas ao desenvolvimento de ações pró-ativas que contribuam para a superação de situações adversas ou padrões violadores de direitos que possam ter levado ao acolhimento, assim prevenindo as reincidências.

Os horários são flexíveis para entrada e saída dos usuários de acordo com a demanda e necessidade dos mesmos, mediante avaliação da equipe técnica do Serviço, os mesmos são acompanhados por cuidadores diariamente na entidade e quando saem para passeios ou obrigações pessoais.

Ao chegarem na entidade os usuários recebem: Acolhida/Recepção; Escuta; Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; Estudo social; - Cuidados pessoais; Orientações e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; Orientações sócio familiar; Protocolos; Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; Referência e contra referência; Elaboração de relatórios; Elaboração de prontuários;

A Casa de Maria, não deve ser confundida com instituições da rede de saúde para internação para dependência de crack e outras drogas, realiza a interface permanente com a rede de serviços de saúde, sobretudo para estabelecer fluxos de atendimento e encaminhamento nos casos que demandem acompanhamento por esta área. Nas situações em que a saúde avaliar que, em razão do uso ou dependência de crack e outras drogas, há necessidades de internação em unidades de acolhimento de saúde para tratamento da dependência química este indivíduo/família que se encontrar sem referência familiar ou moradia convencional poderá ser encaminhado, sendo disponibilizada 02 vagas para este fim (aguardar a vaga de internação), bem como após a alta da saúde, para busca da reconstrução dos vínculos familiares, e a inclusão no mercado de trabalho e na comunidade, nestas



COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria.admir@gmail.com / E-mail casademaria.social@gmail.com.br

situações se houver seguimento do tratamento de saúde na rede ambulatorial o trabalho é articulado com os serviços público de saúde.

"A Casa de Maria de Pederneiras tem a missão de promover e articular ações de defesa dos direitos, orientações prestação de serviços, direcionados a vida das pessoas em situação de rua, e à construção de uma sociedade mais justa e solidária".

4- NOME DO PROJETO: ADITAMENTO DO PLANO DE TRABALHO 2020

5. OBJETIVOS

a- Objetivo Geral

Efetuar parte da Folha de Pagamento e encargos, Folhas de 13º Salário dos Colaboradores do atendimento de Abrigo, Férias em atraso de ¼ dos colaboradores do atendimento de Abrigo, e Folhas de Pagamento para dar continuidade ao projeto de Atendimento de Prevenção aos Riscos do COVID19 por mais um período de 1 mês em Janeiro /2021.

Para garantir a continuidade dos serviços e cumprir com as obrigações trabalhistas.

b- objetivos Específico

Cumprir com obrigações trabalhistas;

Garantir a continuidade e qualidade dos atendimentos;

Para efetivar os objetivos da entidade, os quais, são:

OBJETIVO GERAL

Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos de adultos e famílias;

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;



COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005
Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000
Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000
Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapedeme.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapedemeiras/>
E-mail casademaria_admi@gmail.com / E-mail casademaria.social@gmail.com.com.br

- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as aos interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.
- Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado;

6. JUSTIFICATIVA

A COMUNIDADE CASA DE MARIA, é uma entidade de caráter social, legalmente constituída e documentada em 29/04/2005, em sistema de pessoa jurídica de direito privado, foi instituída na modalidade de associação civil, sem fins ou objetivos econômicos, é formada por associados, pessoas físicas, maiores de 18 anos, distinguidos nas categorias de beneméritos e contribuintes, tendo uma diretoria formada por um presidente, vice-presidente, primeiro e segundo secretários, primeiro e segundo tesoureiros e conselho fiscal.

A entidade, procura adequar-se às demandas atuais do município, para que os usuários possam ser atendidos dentro dos pressupostos nas Leis Federais nº 13.019/14 e 8.666/93, tendo em vista um atendimento de qualidade e eficiência em respeito ao direito do cidadão.

O acolhimento Institucional visa, atender pessoas em situação de rua ou de violação de direitos, que procurem nossos serviços ou sejam encaminhadas pela rede sócio assistencial do SUAS, principalmente pelo CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).

Além do Acolhimento institucional por tempo indeterminado a Casa de Maria também realiza o Projeto Restaurar, oferecendo 02 vagas para acolhimento por tempo determinado para pessoas que estão na fila de espera aguardando vaga de internação em Comunidades Terapêuticas para tratamento do vício em substâncias psicoativas encaminhadas pelo CAPS, sendo que em sua maioria a família não possui condições que assegurem a efetividade do tratamento adequado ao indivíduo, sendo esta uma parceria da entidade e Departamentos Públicos Municipais.

Referente aos Serviços da Casa de Passagem, são atendidas pessoas vindas da Capital e de outros Estados e até de outros países, que procuram nova expectativa de vida em cidades menores, ou em transito de um lugar para outro, bem como pessoas do município sem ou com vínculo familiar fragilizado, em situação de rua, por uso de drogas, desemprego, e outros, que nos procuram para higiene pessoal, pernoite, orientações, encaminhamentos e principalmente alimentação.



COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapedeme.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria.admi@gmail.com / E-mail casademaria.social@gmail.com.com.br

O trabalho da Casa de Maria prioriza a organização de um novo projeto de vida, visando criar condições para que os usuários atendidos adquiram referências na sociedade enquanto sujeitos de direitos. Cabe destacar, que são serviços que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, realizando encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem a qualidade na atenção e efetividade na reinserção almejada, em articulação com as demais Políticas Públicas, tais como: saúde, educação, habitação, etc.

Nossa meta é atender 30 pessoas, usuárias da política de assistência social, no âmbito da proteção especial de alta complexidade, em sistema de Serviço de acolhimento institucional e Casa de passagem, porém, mensalmente esta meta é ultrapassada, na média de 10 pessoas ou mais.

A entidade conta com Subvenções Municipal e Estadual, além disto, realizamos o trabalho de telemarketing, festas e eventos para angariar fundos.

As subvenções, tanto municipal quanto estadual, nos permitem o pagamento da folha de salário dos funcionários, demais despesas são custeadas pela realização de eventos, e telemarketing.

Com a queda das doações e a impossibilidade de fazer eventos face a pandemia, nossos recursos financeiros estão insuficientes.

Este ano em razão da COVID19, houve aumento das despesas gerais da Entidade.

A pandemia causou queda nas doações e limitou a realização de eventos para angariar fundos para o cumprimento das nossas obrigações, tais como: custeio do décimo terceiro salário, Dificuldade no pagamento da folha de pagamento de 2 funcionários nos próximos 2 meses, Férias que atrasaram devido à falta de recurso, e custeio no atendimento da demanda aos pernoites em janeiro de 2021.

Estas obrigações são causa de preocupação,

Desta forma, a aprovação e contemplação deste Projeto, vem atender uma necessidade urgente da Casa de Maria, fundamentando-se no cumprimento das obrigações trabalhistas com os funcionários, na melhora da qualidade dos atendimentos e na qualidade de vida de nossos usuários, é com isto que sonhamos e para isto que trabalhamos.



COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT, PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede : Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneras SP – CEP 17.280-000
Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneras SP – CEP 17.280-000
Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneras/>

E-mail casademaria.admi@gmail.com / E-mail casademaria.social@gmail.com.com.br

Pessoas em situação de rua /vulnerabilidade social do município ou em transito, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, do sexo masculino e feminino, maiores de 18 anos de idade.

8. METODOLOGIA

- **Etapa 1-** Apresentação do Aditamento ao Conselho Municipal de Assistência Social afim de aprovação e liberação do Recurso.
- **Etapa 4 –** Efetivação dos pagamentos das Folhas 13º Salario
- **Etapa 3 –** Efetivação dos pagamentos Dezembro e Janeiro /2021 de parte dos funcionários (2 funcionarios)
- **Etapa 4 –** Efetivação do Pagamento de Férias em atraso (3 funcionários)
- **Etapa 5 –** Efetivação do pagamento das Folhas de Pagamento referente a Janeiro/2021 dos colaboradores do atendimento ao projeto de prevenção de riscos Covid19.
- **Etapa 6-** Monitoramento e execução dos serviços;
- **Etapa 7-** Conclusão e prestação de contas.

9. AVALIAÇÃO E INDICADORES DE IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Indicadores Resultado	Instrumentais
Qualidade e Segurança dos serviços	Observação; depoimentos; registro de imagens.
Qualidade nas ações e atendimentos oferecidos	
Índice de satisfação dos usuários e profissionais	

Indicadores Impacto	Instrumentais
----------------------------	----------------------

COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapedeme.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapedemeiras/>

E-mail casademaria.admi@gmail.com / E-mail casademaria.social@gmail.com.com.br



Melhor eficácia dos serviços com uso dos equipamentos novos	Observação; Depoimentos; registro de imagens
Melhoria na qualidade dos serviços oferecidos	
Satisfação dos usuários e profissionais	

10. CRONOGRAMA FÍSICO / PRAZO DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO		
	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS
Avaliação Técnica das necessidades da entidade	x		
Elaboração do Plano de Ação	x		
Aprovação do Plano e Liberação do Recurso	x		
Pagamento 13º salário	x	x	
Pagamento de Folhas dezembro/2020 de 2 Funcionários		x	
Pagamento de Folhas Janeiro /2021 de 2 Funcionários			x



COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria.admi@gmail.com / E-mail casademaria.social@gmail.com.com.br

Pagamento das Férias atrasadas de 3 Funcionários;		x	
Pagamento de Folha ref. Janeiro/2021 em continuidade a mais 1 mês para o projeto covid19			x
Monitoramento da execução do serviço	x	x	x
Prestação de contas			20/02/2021

11. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede : Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960-1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria_admi@gmail.com / E-mail casademaria.social@gmail.com.br

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS : ADITIVO PLANO DE TRABALHO 2020

Quantidade	Descrição Despesas	Itens de Despesa	Especificações	Justificativa	Valor TOTAL dos Itens
12	Recursos Humanos (Atendimento Abrigo) - Termo Colaboração 04/18 nº 03	Folhas de 13º Salário	12 Funcionários	Devido a Pandemia não houve Eventos beneficentes a Instituição	R\$ 17.570,37
2	Recursos Humanos - Folhas Pagamento Dez /2020 e Janeiro/2021	Folhas de Salário REF Dez/2020 e Jan/2021	2 Funcionárias: Enfermeira e coordenador	Devido a Pandemia não houve Eventos beneficentes a Instituição, os quais são quitados com recursos próprios	R\$ 8.438,96
3	Recursos Humanos - Férias Vencidas	Férias Vencidas	3 funcionários: Serviço Social, Auxiliar Escritório e Cuidadora	Devido a Pandemia não houve Eventos beneficentes a Instituição, as quais são quitadas com recursos próprios	R\$ 1.276,78
4	Recursos Humanos (Atendimento Pernoites, continuação atendimento por mais Janeiro/2021)	Folhas de Salário REF Jan/2021	4 funcionários: Monitor Tarde, Monitor Noite, Aux. Limpeza, Folguista	Devido ao final do Termo de Fomento 02/2020 mas com a continuação do risco de contaminação pela Pandemia dar continuidade a pelo menos mais um Mês de ajuda ininterrupta aos mais vulneráveis.	R\$ 5.264,29
TOTAL					R\$ 32.550,00



COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pedemeiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pedemeiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapedemeiras/>

E-mail casademaria.admi@gmail.com / E-mail casademaria.social@gmail.com.br

PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO										
PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS - ADITIVO PLANO DE TRABALHO 2020										
RECURSOS HUMANOS: Folha de Pagamentos 1ª Salário										
FUNCIÓNÁRIO	FUNÇÃO	HS JORNADA SEMANAL	SALÁRIO BASE	SALÁRIO BASE (média com adicionais outubro/2020)	C/H SEMANAL	1ª PARCELA - 1ª Salário Líquido	FGTS ref 1ª Sal. (1ª PARCELA)	2ª PARCELA - 1ª Salário Líquido	FGTS ref 1ª Sal. (2ª PARCELA)	TOTAL POR FUNCIONÁRIO (BRUTO)
1	Monitor	00:00 A3 06:00	R\$ 1.064,37	R\$ 1.212,00	36 hs/sem / 200 hs mês	R\$ 630,12	R\$ 40,80	R\$ 601,96	R\$ 40,36	R\$ 1.306,05
1	Monitor	06:00 A3 12:00	R\$ 1.064,37	R\$ 1.148,05	36 hs/sem / 200 hs mês	R\$ 374,49	R\$ 23,86	R\$ 398,34	R\$ 25,79	R\$ 765,38
1	Monitor	12:00 A3 18:00	R\$ 1.064,37	R\$ 1.243,99	36 hs/sem / 200 hs mês	R\$ 580,53	R\$ 44,84	R\$ 685,36	R\$ 54,83	R\$ 1.345,56
1	Monitor	18:00 A3 00:00	R\$ 1.300,71	R\$ 1.533,34	44 hs/sem / 220 hs mês	R\$ 754,06	R\$ 60,32	R\$ 779,28	R\$ 62,34	R\$ 1.656,01
1	Cozinheira	30 hs / sem	R\$ 890,41	R\$ 895,41	30 hs / sem / 150 hs mês	R\$ 368,36	R\$ 20,55	R\$ 517,07	R\$ 41,37	R\$ 957,32
1	Aux. De Limpeza	16 hs / sem	R\$ 1.064,30	R\$ 1.064,00	16 hs/sem / 100 hs mês	R\$ 532,00	R\$ 42,56	R\$ 552,00	R\$ 42,56	R\$ 1.144,12
1	Aux. Escritório	40 hs / sem	R\$ 1.425,77	R\$ 1.875,77	40 hs / sem / 220 hs mês	R\$ 785,64	R\$ 62,53	R\$ 794,33	R\$ 63,53	R\$ 1.701,83
1	Calculista	16 hs / sem	R\$ 1.358,00	R\$ 1.423,57	16 hs/sem / 100 hs mês	R\$ 711,81	R\$ 56,93	R\$ 718,36	R\$ 57,47	R\$ 1.544,57
1	Assistente Social	16 hs / sem	R\$ 2.254,57	R\$ 2.254,57	16 hs/sem / 100 hs mês	R\$ 1.127,28	R\$ 90,18	R\$ 1.127,29	R\$ 90,18	R\$ 2.444,96
1	Psicóloga	12 hs / sem	R\$ 901,53	R\$ 901,53	12 hs / sem / 60 hs mês	R\$ 225,38	R\$ 18,03	R\$ 225,38	R\$ 18,03	R\$ 486,82
1	Coordenador	40 hs / sem	R\$ 2.902,54	R\$ 2.902,54	40 hs / sem	R\$ 1.451,27	R\$ 116,10	R\$ 1.451,27	R\$ 116,10	R\$ 3.134,76
1	Enfermeira	20 hs / sem	R\$ 904,00	R\$ 1.004,20	20 hs / sem / 100 hs mês	R\$ 471,44	R\$ 37,72	R\$ 532,76	R\$ 42,62	R\$ 1.094,54
13	TOTAL		R\$ 16.279,74	R\$ 17.158,95		R\$ 7.969,36	R\$ 637,53	R\$ 8.299,70	R\$ 663,38	R\$ 17.570,37

PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO								
PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS - ADITIVO PLANO DE TRABALHO 2020								
RECURSOS HUMANOS: Folha de Pagamentos DEZEMBRO 2020 E JANEIRO 2021								
FUNCIÓNÁRIO	FUNÇÃO	HS JORNADA SEMANAL	SALÁRIO BASE (média com adicionais OUTUBRO/2020)	SALÁRIO DEZ 2020	FGTS ref FOLHA DEZ /2020	SALÁRIO JAN 2021	FGTS ref FOLHA JAN / 2021	TOTAL POR FUNCIONÁRIO (BRUTO)
1	Enfermeira	20 hs/sem / 100 hs mês	R\$ 1.004,20	R\$ 1.004,20	R\$ 80,34	R\$ 1.004,20	R\$ 80,34	R\$ 2.169,07
1	Coordenador	40 hs/sem / 200 hs mês	R\$ 2.902,54	R\$ 2.902,54	R\$ 232,20	R\$ 2.902,54	R\$ 232,20	R\$ 6.269,49
2	TOTAL		R\$ 3.906,74	R\$ 3.906,74	R\$ 312,54	R\$ 3.906,74	R\$ 312,54	R\$ 8.438,56



COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000
Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000
Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria.admi@gmail.com / E-mail casademaria.social@gmail.com.br

PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS : ADITIVO PLANO DE TRABALHO 2020						
RECURSOS HUMANOS: 1/3 das férias EM ATRASO (pago em jan/2021)						
FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	HS JORNADA SEMANAL	Férias em atraso	SALÁRIO BASE (média com adicionais OUTUBRO/2020)	1/3 Férias	TOTAL POR FUNCIONÁRIO (BRUTO)
1	Assistente Social	36 hs/sem / 180 hs mês	15/4/18 a 14/4/19	R\$ 2.254,57	R\$ 751,52	R\$ 751,52
1	Auxiliar de Escritório	44 hs / sem / 220 hs mês	9/6/18 a 8/6/19	R\$ 1.575,77	R\$ 525,26	R\$ 525,26
1	Cuidadora	36 hs/sem / 180 hs mês	2/9/18 a 1/9/19	R\$ 1.429,97	R\$ 476,66	R\$ 476,66
2	TOTAL			R\$ 3.830,34	R\$ 1.276,78	R\$ 1.276,78

PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO								
PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS : ADITIVO PLANO DE TRABALHO 2020								
RECURSOS HUMANOS: Folha de Pagamentos JANEIRO 2021 (Atendimento Permanente)								
FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	HS JORNADA SEMANAL	SALÁRIO BASE (média com adicionais OUTUBRO/2020)	SALÁRIO JAN/2020	FGTS ref FOLHA JAN / 2021	13ª ref janeiro 2021	Férias ref Jan /2021	TOTAL POR FUNCIONÁRIO (BRUTO)
1	Monitor Polígrafo	36 hs /sem / 180 hs mês	R\$ 1.240,69	R\$ 1.240,69	R\$ 99,26	R\$ 103,39	R\$ 34,46	R\$ 1.477,80
1	Monitor Tarde	36 hs /sem / 180 hs mês	R\$ 1.245,82	R\$ 1.245,82	R\$ 99,67	R\$ 103,82	R\$ 34,61	R\$ 1.483,91
1	Monitor Noite	36 hs /sem / 180 hs mês	R\$ 1.254,30	R\$ 1.254,30	R\$ 100,34	R\$ 104,53	R\$ 34,84	R\$ 1.494,01
1	Aux Limpeza	18 hs /sem / 90 hs mês	R\$ 678,04	R\$ 678,04	R\$ 54,31	R\$ 56,57	R\$ 18,86	R\$ 808,57
2	TOTAL		R\$ 4.419,65	R\$ 4.419,65	R\$ 353,57	R\$ 368,30	R\$ 29,46	R\$ 5.264,29

12. RESULTADOS

- Otimização dos serviços;
- Cumprimento das obrigações trabalhistas;
- Melhoria na qualidade dos atendimentos e na qualidade de vida dos usuários.

13. METAS

- Atender 30 pessoas do sexo masculino, usuários da política de assistência social e saúde no âmbito da Proteção Especial de Alta Complexidade, em Sistema de Acolhimento Institucional - para Adultos e Famílias - Casa de Passagem

COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede : Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail casademaria_admi@gmail.com / E-mail casademaria.social@gmail.com.br

PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS : EMENDA IMPOSITIVA 2020

RECURSOS HUMANOS: 1/3 das férias EM ATRASO (pago em jan/2021)

FUNCIÓNÁRIO	FUNÇÃO	HS JORNADA SEMANAL	Férias em atraso	SALÁRIO BASE (media com adicionais OUTUBRO/2020)	1/3 Férias	TOTAL POR FUNCIONÁRIO (BRUTO)
1	Assistente Social	36 hs/sem / 180 hs mês	15/4/18 a 14/4/19	R\$ 2.254,57	R\$ 751,52	R\$ 751,52
1	Auxiliar de Escritório	44 hs / sem / 220 hs mês	9/6/18 a 8/6/19	R\$ 1.575,77	R\$ 525,26	R\$ 525,26
1	Cuidadora	36 hs/sem / 180 hs mês	2/9/18 a 1/9/19	R\$ 1.429,97	R\$ 476,66	R\$ 476,66
2	TOTAL			R\$ 3.830,34	R\$ 1.276,78	R\$ 1.276,78

PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS : EMENDA IMPOSITIVA 2020

RECURSOS HUMANOS: Folha de Pagamentos JANEIRO 2021 (Acolhimento Permite)

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	HS JORNADA SEMANAL	SALÁRIO BASE (media com adicionais OUTUBRO/2020)	SALÁRIO JAN/2021	FGTS ref FOLHA JAN / 2021	13º ref Janeiro 2021	Férias ref Jan /2021	TOTAL POR FUNCIONÁRIO (BRUTO)
1	Monitor Folguista	36 hs /sem / 180 hs mês	R\$ 1.240,69	R\$ 1.240,69	R\$ 99,26	R\$ 103,39	R\$ 34,46	R\$ 1.477,80
1	Monitor Tarde	36 hs /sem / 180 hs mês	R\$ 1.245,82	R\$ 1.245,82	R\$ 99,67	R\$ 103,82	R\$ 34,61	R\$ 1.483,91
1	Monitor Noite	36 hs /sem / 180 hs mês	R\$ 1.254,30	R\$ 1.254,30	R\$ 100,34	R\$ 104,53	R\$ 34,84	R\$ 1.494,01
1	Aux Limpeza	18 hs /sem / 90 hs mês	R\$ 678,04	R\$ 678,04	R\$ 54,31	R\$ 56,57	R\$ 18,86	R\$ 808,57
2	TOTAL		R\$ 4.419,65	R\$ 4.419,65	R\$ 353,57	R\$ 368,30	R\$ 29,46	R\$ 5.264,29

12. RESULTADOS

- Otimização dos serviços;
- Cumprimento das obrigações trabalhistas;
- Melhoria na qualidade dos atendimentos e na qualidade de vida dos usuários.

13. METAS

- Atender 30 pessoas do sexo masculino, usuários da política de assistência social e saúde no âmbito da Proteção Especial de Alta Complexidade, em Sistema de Acolhimento Institucional - para Adultos e Famílias - Casa de Passagem



COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneras/>

E-mail casademaria.admi@gmail.com / E-mail casademaria.social@gmail.com.com.br

14.CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Aditamento do Plano de Trabalho 2020	Valor
1º mês	R\$ 32.550,00
Total	R\$ 32.550,00

15.PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

PREVISÃO DE CUSTOS PARA O SERVIÇO	
Natureza Despesa	Valor
RECURSOS HUMANOS	R\$ 32.550,00
TOTAL	R\$ 32.550,00

Pederneras, 25 de novembro de 2020.


Sebastião Florêncio Pereira Junior
Presidente


Rita de Cássia Alves Herreira
Assistente Social- cress-27025
Técnica Responsável